



PORTARIA SEMAD Nº 007/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0013/2023 com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, a legislação previdenciária; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **LUCIANO ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.118-9, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 07/12/2022 a 04/06/2023. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de janeiro de 2023.

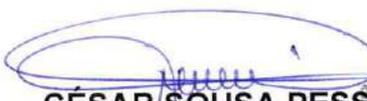
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA



Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração